



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.391/2024**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a contar de 30 de outubro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 998701, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.308.986-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 843.758.689-53, nomeada em 01 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 16.051/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de novembro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 / novembro / 20 24  
DE N.º 131661  
UMUARAMA 08 / 11 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS NOTARIAIS